

EM:22.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-803-GB-DUGP, datada de 15/12/05 que concedeu aposentadoria a **AMADEU CIPRIANO BARROS**, matrícula do contracheque nº 038940-4, no cargo de **Agente de Polícia**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança, com os proventos de **R\$ 1.377,20 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, o cômputo das férias e licença em dobro, e da proporcionalidade de 20/35 para 22/35 avos, desta forma o valor de seus proventos fica discriminado no verso.

EM:14.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA ENÍ DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052310-X, com proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:14.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA CONCEIÇÃO GOMES CAMINHA MARQUES**, ocupante do cargo de **Professora Classe A, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052309-7, com proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:14.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **LUIS GONZAGA DE ALMEIDA FONTES**, ocupante do cargo de **Professor Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050828-4, com proventos de **R\$ 1.456,31 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.04.08 PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 038659-6, com proventos de **R\$ 2.044,99 (DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:16.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ LOPES DA COSTA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054416-7, com proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Professora Classe A, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059072-0, com proventos de **R\$ 1.210,45 (HUM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:14.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **ANTONIA GORETÊ VIEIRA DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053468-4, com proventos de **R\$ 1.247,55 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:14.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA ZÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora Classe B, Nível**

VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076228-8, com proventos de **R\$ 1.276,04 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:16.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA DINAIR DE SOUSA LUZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059464-6, com proventos de **R\$ 491,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:17.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **VERA LÚCIA PAIXÃO TORRES**, ocupante do cargo de **Professora Classe “SE”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059903-8, com proventos de **R\$ 1.567,70 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:17.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **FRANCISCA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077150-3, com proventos de **R\$ 1.179,47 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:17.04.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **ROSALINA GONÇALVES DO AMARAL COSTA**, ocupante do cargo de **Professora Classe A, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068312-4, com proventos de **R\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS)** mensais na forma discriminada no verso.

OF. 850	
	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
Portaria GSE/ADM Nº 0175/2008	Teresina (PI), 02/ maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989:

Considerando o Ofício nº 2109/2007, da Sra. Secretária de Administração do Estado do Piauí, pedindo providências no sentido de apurar denúncia veiculada pela imprensa desta Capital, sobre possível envolvimento de servidor da SEDUC. Bem como, Memo. da Sra. Diretora da UGP da SEDUC, solicitando as mesmas providências.

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular, referente ao cometimento de ilícitos administrativos e penais, atribuídos ao servidor **ORLANDO RIOS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 071698-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, nesta Capital, à época dos ilícitos denunciados. Consiste a denúncia contra o servidor acima nomeado, em razão do cargo que ocupava de artífice, lotado na sede da SEDUC, na tarde do dia 27 de novembro de 2007, foi preso sob a acusação de integrar uma quadrilha que aplicava golpes de empréstimos consignados junto às financeiras de Teresina – Piauí, utilizando-se de contracheques dos servidores públicos